

GP-RIM-0943/2025

Sorocaba, 15 de maio de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0977/2025, de autoria do nobre vereador Rafael Domingos Militão e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre a oferta de atendimento pediátrico no período noturno no Pronto Atendimento (PA) do Parque São Bento, encaminhamos a Vossa Excelência respostas exaradas pela Secretaria da Saúde e Controladoria Geral do Município.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Ao Expediente/SGC:

PELO CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Diante da manifestação do Senhor Ouvidor-Geral de fl.0481645, encaminho os autos para as devidas providências.

Carlos Alberto de Lima Rocco Júnior

Controlador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto de Lima Rocco Junior, Controlador Geral do Município**, em 06/05/2025, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0485642** e o código CRC **E0DE1D93**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00048454/2025-76

SEI nº 0485642



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Ouvidoria-Geral - Gestão Administrativa da Ouvidoria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00048454/2025-76

Interessado: Vereador Rafael Militão

Assunto: REQUERIMENTO 977/2025 - SES/CONTROL

Ao Controlador Geral,

Carlos Alberto de Lima Rocco Júnior

Acolho a manifestação do Sr. Jefferson Pinheiro Ouvidor da Saúde, conforme anexo 0481546 quanto ao Requerimento 977/2025.

Segue para apreciação.

Respeitosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Evandro Bueno

Ouvidor Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Bueno da**



Silva, Ouvidor Geral, em 06/05/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0481645** e o código CRC **5EB90ABA**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00048454/2025-76

SEI nº 0481645



Sorocaba, 05 Maio de 2025.

Ao Ouvidor Geral do Município

Ilmo Evandro Bueno da Silva

Respeitosamente por meio desde a Ouvidoria Municipal da Saúde vem se manifestar sobre o requerimento nº 977/2025 de autoria do Excelentíssimo Vereador Rafael Domingos Militão.

Primeiramente gostaríamos de agradecer a elaboração do requerimento supracitado, pois acreditamos que através da participação popular, de forma direta ou através dos seus representantes legais, a Administração Pública pode avaliar e estudar medidas que possam impactar positivamente na prestação dos serviços públicos.

Em consulta ao sistema CRM Dynamics não localizamos nenhuma manifestação registrada no período de 01/01/2025 à 30/04/2025 com teor referente à falta de atendimento pediátrico no período noturno na unidade de Pronto Atendimento São Bento.

Sendo somente para o momento, aproveito para renovar os votos de elevada estima e consideração.


Jefferson Pinheiro
Ouvidor da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SES - Gerenciamento Administrativo e Atos Oficiais da Saúde

OFÍCIO SES/GS Nº 425/2025

À Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

ASSUNTO: Requerimento nº 977/2025 – Rafael Domingos Militão

“Requer informações sobre a oferta de atendimento pediátrico no período noturno no Pronto Atendimento (PA) do Parque São Bento.”

Em resposta ao requerimento supracitado, temos a informar o que segue:

1. O Pronto Atendimento (PA) do Parque São Bento conta com atendimento pediátrico no período noturno? Em caso afirmativo, em quais dias e horários esse atendimento está disponível?

As Unidades de Pronto Atendimento Mistas operam com escalas de médicos clínicos gerais para atendimento de pacientes de

todas as faixas etárias durante o período noturno e aos finais de semana. Este modelo visa assegurar um atendimento ágil e abrangente aos usuários. Os casos pediátricos de urgência que demandam maior complexidade, seja por dúvida diagnóstica ou pela necessidade de exames complementares e de imagem, como radiografias, são prontamente referenciados para uma das quatro Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) do município, as quais contam com cobertura de médico pediatra em regime de plantão 24 horas.

2. Caso não conte, existe previsão para ampliação da equipe médica, com inclusão de atendimento pediátrico nesse período?

O modelo de atendimento atualmente adotado reflete as diretrizes e o entendimento técnico-administrativo da gestão municipal.

3. Há registros, por parte da Ouvidoria Municipal ou da Secretaria da Saúde, de solicitações ou reclamações referentes à ausência de atendimento pediátrico noturno no PA do Parque São Bento?

À Ouvidoria do Município.

4. Existe estudo de viabilidade em andamento para a disponibilização de pediatra no turno noturno nessa unidade?

Não. Vide resposta item 2.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Priscila Renata Feliciano
Secretária da Saúde

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Renata Feliciano, Secretário**, em 13/05/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0500902** e o código CRC **21DF2B5B**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00048454/2025-76

SEI nº 0500902